



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 249/2022-GP

“Dispõe sobre revogar e destituir da função de Coordenador Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR os servidores a baixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, da função de COORDENADOR ESCOLAR, REVOGANDO os respectivos percentuais de gratificação, conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 1º de abril de 2021.

MAT	NOME	CARGO	%
11.635	ADELMO LEANDRO DIAS SILVA	PROFESSOR I - GMI	30%
8.975	ANDREIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR I - GMI	30%
7.629	EDLENE DE OLIVEIRA MORAES	PROFESSOR I - GMI	30%
5.125	ELISSANDRA SALES DA SILVA	PROFESSOR II - PORTUGUÊS	30%
7.061	SIMONE ALVES DINIZ	PROFESSOR I - GMI	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito